



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025.**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 019/2025 DOS VEREADORES EDMILSON P. DE SOUZA, GILBERTO D. GUIMARÃES E CARLOS DE L. N. JUNIOR QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO ENVIE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS UM PROJETO DE LEI PARA COLOCAR EM FUNCIONAMENTO O 'LAR DO IDOSO' EM DEODÁPOLIS-MS.**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 020/2025 DO VEREADOR ELVIS PEREIRA DE LIMA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA A REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 021/2025 DO VEREADOR ELVIS PEREIRA DE LIMA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A FAZER REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO, MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 022/2025 DO VEREADOR ELVIS PEREIRA DE LIMA QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A PROVIDENCIAR NO DISTRITO DE VILA UNIÃO AS REFORMAS CONFORME SEGUE:**

- REFORMA DA ESCOLA;**
- REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES. E**
- REFORMA DA PRAÇA.**

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 023/2025 DO VEREADOR DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE AO DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA PARA QUE O MESMO ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDENCIE A DOAÇÃO DE UM ÔNIBUS COM 48 OU 51 ASSENTOS (LUGARES) PARA QUE SEJA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 024/2025 DOS VEREADORES EDMILSON P. DE SOUZA, GILBERTO D. GUIMARÃES E CARLOS DE L. N. JUNIOR QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZER AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL A ACIONAR A EMPRESA 'OI' PARA EFETUAR A LIMPEZA DOS TERRENOS LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CRISPINIANO DA ROCHA ONDE OPERAVA A EMPRESA TELEMS.**

**VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente